



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 276 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de promover um treinamento para as atendentes do Capsi (Centro de Atenção Psicossocial infantil), localizado no bairro do Portal dos Ipês.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o aumento de reclamação das mães que fazem uso do Capsi do bairro Portal dos Ipês. Muitas delas relatam que alguns atendimentos não têm sido realizados com empatia. O treinamento das atendentes do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) do Portal dos Ipês é de extrema importância por diversos motivos:

Qualidade do Atendimento: Um treinamento adequado pode melhorar a qualidade do atendimento prestado às pessoas que procuram o CAPS em busca de assistência psicológica e social. Isso contribui para uma experiência mais positiva e eficaz para os usuários do serviço.

Atualização Profissional: Os treinamentos proporcionam atualização das práticas e conhecimentos das atendentes, permitindo que estejam sempre alinhadas com as melhores práticas e diretrizes na área da saúde mental.

Aprimoramento de Habilidades: O treinamento pode focar no desenvolvimento de habilidades específicas necessárias para lidar com situações diversas que podem surgir no ambiente de trabalho do CAPS, como técnicas de comunicação, manejo de crises, entre outras.

Segurança dos Usuários: Atendentes bem treinadas são mais capazes de reconhecer e lidar com situações de emergência ou crise que possam surgir durante o atendimento aos usuários, garantindo a segurança e o bem-estar de todos.

Eficiência Operacional: Um pessoal bem treinado é mais eficiente na execução de suas tarefas, o que pode contribuir para uma gestão mais eficaz do CAPS e uma melhor utilização dos recursos disponíveis.

Portanto, investir em treinamento para as atendentes do CAPS do Portal dos Ipês é fundamental para garantir um serviço de qualidade, que atenda às necessidades da comunidade e promova o bem-estar mental de seus usuários.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 18 de março de 2.024.


ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555

ROTOCOLO
735/2024

DATA / HORA
20/03/2024 10:06:21

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 27 / março / 20 24

Despacho: encaminhar-se

Presidente

**CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo


Ofício nº 061– GP

Cajamar, 02 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 241/2024 a 257/2024, 259/2024 e 262/2024 a 310/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/04/24
às 14h15

Michelle Alves
Agente Administrativo
(RE-16.910)